



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 020/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 25/04/2011.

Aprova o Convênio 457/2010 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Maringá.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o disposto no Parecer nº 217/11-PJU.

Considerando o disposto no Processo nº 2443/2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio nº 457/2010 e seu respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Fundação Araucária, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 17.975 – Estudo de utilização de medicamentos nos transtornos psiquiátricos no Brasil, contemplado no Programa de Apoio à Capacitação Docente das Instituições Estaduais de Ensino Superior – PCD-IEES – Chamada Projetos 01/2009, com vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 01 de outubro de 2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de abril de 2011.

Sandra Marisa Peloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/05/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)